



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.210/2016

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROSEMEIRE APARECIDA MARQUES DE SOUZA**, matrícula nº 733182, portadora da cédula de identidade RG nº 5.063.587-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 811.444.159-34; ocupante da função de emprego público de Dentista-20H, admitida em 19.05.2008 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de maio de 2014 a 18 de maio de 2016 passando da referência 46 para referência 47, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de maio de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIVIL

DECLARAÇÃO

Eu, *[nome]*, de idade *[idade]* e estado civil *[estado civil]*, residente e domiciliado em *[endereço]*, declaro que *[declaração]*

DECLARAÇÃO

[Conteúdo principal da declaração, texto muito pouco legível devido à qualidade da imagem]

[Assinatura manuscrita]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<i>26</i> / <i>Dezembro</i> / 20 <i>16</i>
DE Nº	<i>10.806</i>
UMUARAMA	<i>26</i> / <i>10</i> / 20 <i>16</i>
<i>[Assinatura]</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	